



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2020**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **070**/2020

|                                  |  |   |
|----------------------------------|--|---|
| Data do protocolo:<br>13/02/2020 | Regime de tramitação:<br><b><u>DE URGÊNCIA</u></b> | Data final para apreciação:<br>16/03/2020 |
|----------------------------------|--|---|

**Assunto:**

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 321.751,41 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), para recapeamento asfáltico em diversas vias do Município, e dá outras providências.



|              |
|--------------|
| FLS. 002     |
| PROC. 093120 |
| C.M. Adriano |

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJC Nº 0057/2020**

Em 13 de fevereiro de 2020

Ao

Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 321.751,41 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), e dá outras providências.

A abertura de crédito ora proposta tem por objetivo atender a inclusão, no orçamento de 2020, do Convênio 938/2019 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo – Emenda do Deputado Estadual Paulo Fiorilo (PT-SP), para execução de obras de recapeamento asfáltico nas seguintes vias públicas:

- i) Rua Dr. José Augusto de Arruda Botelho – Jd. Maria Luiza IV;
- ii) Av. Dorival Arlindo Falcone – Jd. Maria Luiza; e
- iii) Av. Prof. Lafayette Carvalho de Toledo – Jd. Maria Luiza.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

12/24 15/02/2020 001205 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA





FLS. 003  
PROC. 093/20  
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 070/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 321.751,41 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), para atender Convênio 938/2019 – Processo SDR nº 3354227/2019, de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

|                        |   |     |            |
|------------------------|---|-----|------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO   |     |            |
| 02.08                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                 |     |            |
| 02.08.01               | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS                        |     |            |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |     |            |
| 15                     | URBANISMO   |     |            |
| 15.451                 | INFRA-ESTRUTURA URBANA  |     |            |
| 15.451.0065            | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO |     |            |
| 15.451.0065.1          | Projeto   |     |            |
| 15.451.0065.1.135      | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CONVÊNIO 938/2019                        | R\$ | 321.751,41 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |     |            |
| 4.4.90.51              | OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ | 71.751,41  |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - TESOURO   |     |            |
| 4.4.90.51              | OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ | 250.000,00 |
| FONTE DE RECURSO       | 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS             |     |            |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto:

I – nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por meio do excesso de arrecadação, apurado no exercício anterior, de recursos vinculados ao convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

II – por meio de recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentária vigentes e abaixo especificadas:

|                        |   |  |  |
|------------------------|---|--|--|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                                   |  |  |
| 02.08                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |  |  |
| 02.08.01               | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS         |  |  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |  |  |
| 15                     | URBANISMO   |  |  |




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                     |   |               |
|---------------------|---|---------------|
| 15.451              | INFRA-ESTRUTURA URBANA  |               |
| 15.451.0065         | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO |               |
| 15.451.0065.1       | PROJETO   |               |
| 15.451.0065.1.098   | ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA         | R\$ 71.751,41 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |   |               |
| 4.4.90.51           | OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ 71.751,41 |
| FONTE DE RECURSO    | 1 - TESOURO   |               |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 13 de fevereiro de 2020.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

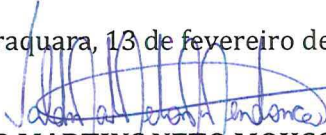
FLS. 005  
PROC. 093/2020  
C.M. Araraquara

## DESPACHOS

**Processo nº 093/2020**

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

|  |  |   |
|--|--|---|
| Regime de tramitação:<br><b>DE URGÊNCIA</b>  | Regime de votação:<br><b>ÚNICA</b>           | Quórum:<br><b>MAIORIA SIMPLES<br/>VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b> |
| Data de recebimento:<br><b>13 FEV 2020</b>   | Prazo para apreciação:<br><b>16 MAR 2020</b> |   |
| Comissões Permanentes que deverão se manifestar:<br>1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;<br>2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;<br>3 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos. |  |   |
| À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.                               |  |   |
| Araraquara, 13 de fevereiro de 2020.   |  |   |
| <br><b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b><br>Diretor Legislativo  |  |   |

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 14 FEV. 2020

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

|       |          |
|-------|----------|
| FLS.  | 006      |
| PROC. | 093/2020 |
| C.M.  | 2020     |

**PARECER N°**

**094**

Projeto de Lei nº 70/2020

Processo nº 93/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 321.751,41 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), para recapeamento asfáltico em diversas vias do Município, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 FEV. 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº

**056**

/2020

|       |          |
|-------|----------|
| PLS.  | 007      |
| PROC. | 093/2020 |
| C.M.  |          |

Processo nº 93/2020

Projeto de Lei nº 70/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 321.751,41 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), para recapeamento asfáltico em diversas vias do Município, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.


No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 14 FEV. 2020 \_\_\_\_\_

  
Zé Luiz (Zé Macaco)  
Presidente da CTFO

  
Elias Chediek

  
Juliana Damus



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços  
e Bens Públicos

|       |          |
|-------|----------|
| FLS.  | 008      |
| PROC. | 093/2020 |
| C.M.  |          |

/2020

**PARECER N°**

**022**

Projeto de Lei nº 70/2020

Processo nº 93/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 321.751,41 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), para recapeamento asfáltico em diversas vias do Município, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 14 FEV. 2020

**Elias Chediek**  
Presidente da COSSBP

**Pastor Raimundo Bezerra**

**Toninho do Mel**



Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
Araraquara, 18 FEV. 2020  
Presidente

Retorna à Comissão de Justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.  
Araraquara, 18 FEV. 2020  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 009  
PROC. 093/2020  
C.M. [assinatura]

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2020, aprovando o Projeto de Lei nº 070/2020, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 070/2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 321.751,41 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), para atender Convênio 938/2019 – Processo SDR nº 3354227/2019, de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

|                        |   |     |            |
|------------------------|---|-----|------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO   |     |            |
| 02.08                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                 |     |            |
| 02.08.01               | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS                        |     |            |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |     |            |
| 15                     | URBANISMO   |     |            |
| 15.451                 | INFRA-ESTRUTURA URBANA  |     |            |
| 15.451.0065            | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO |     |            |
| 15.451.0065.1          | Projeto   |     |            |
| 15.451.0065.1.135      | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CONVÊNIO 938/2019                        | R\$ | 321.751,41 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |     |            |
| 4.4.90.51              | OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ | 71.751,41  |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - TESOURO   |     |            |
| 4.4.90.51              | OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ | 250.000,00 |
| FONTE DE RECURSO       | 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS             |     |            |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto:

I – nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por meio do excesso de arrecadação, apurado no exercício anterior,

[Assinaturas]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 010  
PROC. 093/2020  
C.M.

de recursos vinculados ao convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

II – por meio de recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentária vigentes e abaixo especificadas:

|                        |   |     |           |
|------------------------|---|-----|-----------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO   |     |           |
| 02.08                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                 |     |           |
| 02.08.01               | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS                         |     |           |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |     |           |
| 15                     | URBANISMO   |     |           |
| 15.451                 | INFRA-ESTRUTURA URBANA  |     |           |
| 15.451.0065            | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO |     |           |
| 15.451.0065.1          | PROJETO   |     |           |
| 15.451.0065.1.098      | ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA         | R\$ | 71.751,41 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |     |           |
| 4.4.90.51              | OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ | 71.751,41 |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - TESOURO   |     |           |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 18 FEV. 2020

Paulo Landim  
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Aprovado

Araraquara,

18 FEV. 2020

Presidente





FLS. 011  
PROC. 093/2020  
C.M. [Signature]

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**AUTÓGRAFO NÚMERO 062/2020**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 070/2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 321.751,41 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), para atender Convênio 938/2019 – Processo SDR nº 3354227/2019, de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

|                        |   |                |
|------------------------|---|----------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO   |                |
| 02.08                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                 |                |
| 02.08.01               | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS                        |                |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |                |
| 15                     | URBANISMO   |                |
| 15.451                 | INFRA-ESTRUTURA URBANA  |                |
| 15.451.0065            | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO |                |
| 15.451.0065.1          | Projeto   |                |
| 15.451.0065.1.135      | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CONVÊNIO 938/2019                        | R\$ 321.751,41 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |                |
| 4.4.90.51              | OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ 71.751,41  |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - TESOURO   |                |
| 4.4.90.51              | OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ 250.000,00 |
| FONTE DE RECURSO       | 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS             |                |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto:

I – nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por meio do excesso de arrecadação, apurado no exercício anterior, de recursos vinculados ao convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

II – por meio de recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentária vigentes e abaixo especificadas:

|                        |   |  |
|------------------------|---|--|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                                   |  |
| 02.08                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |  |
| 02.08.01               | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS         |  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |  |
| 15                     | URBANISMO   |  |
| 15.451                 | INFRAESTRUTURA URBANA                             |  |

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[Signature]  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

|                     |   |               |
|---------------------|---|---------------|
| 15.451.0065         | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO |               |
| 15.451.0065.1       | PROJETO   |               |
| 15.451.0065.1.098   | ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA         | R\$ 71.751,41 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |   |               |
| 4.4.90.51           | OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ 71.751,41 |
| FONTE DE RECURSO    | 1 - TESOURO   |               |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de fevereiro de 2020.

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

|       |          |
|-------|----------|
| FLS.  | 013      |
| PROC. | 093/2020 |
| C.M.  |          |

Ofício nº 033/2020-DL

Araraquara, 19 de fevereiro de 2020

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinhor da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

**CÓPIA**

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados nas sessões ordinárias realizadas no dia 18 de fevereiro de 2020 a seguir relacionados:

| Autógrafo | Projeto de Lei  | Autoria  | Ementa  |
|-----------|-----------------|--|---|
| 054/2020  | Compl. 001/2020 | Prefeitura do Município de Araraquara          | Altera a Lei Complementar nº 911, de 26 de agosto de 2019, acrescendo imóveis a serem utilizados no Programa Habitacional Organização de Construção da Autogestão (OCA).  |
| 055/2020  | 353/2019        | Vereador Toninho do Mel                        | Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização "Março Marinho", a ser realizada anualmente no mês referido, e dá outras providências.              |
| 056/2020  | 406/2019        | Vereador Roger Mendes                          | Denomina Rua Matilde Julien via pública do Município.   |
| 057/2020  | 068/2020        | Prefeitura do Município de Araraquara          | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.  |
| 058/2020  | 071/2020        | Prefeitura do Município de Araraquara          | Altera a Lei nº 1.223, de 3 de maio de 1963, resguardando imóvel para a construção de novo quartel para o 3º Subgrupamento de Bombeiros de Araraquara.  |
| 059/2020  | 407/2019        | Vereador e Segundo Secretário Cabo Magal Verri | Denomina Rua Almir Ricardo Lujan Bertho via pública do Município.   |
| 060/2020  | 411/2019        | Vereador Pastor Raimundo Bezerra               | Denomina Rua Estevam de Oliveira via pública do Município.  |
| 061/2020  | 069/2020        | Prefeitura do Município de Araraquara          | Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP), e dá outras providências.   |
| 062/2020  | 070/2020        | Prefeitura do Município de Araraquara          | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.  |
| 063/2020  | Compl. 023/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara          | Altera a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997, e a Lei Complementar nº 827, de 10 de julho de 2012, adequando-as à criação da Coordenadoria Executiva de Bem-Estar Animal, e dá outra providência. |

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)







OFÍCIO SMJC/EAO Nº 005/2020

Em 27 de fevereiro de 2020

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Presidentê da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 093/2020  
À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

[assinatura]  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

| Lei  | Data       | Autógrafo | Projeto de Lei |
|------|------------|-----------|----------------|
| 9893 | 19/02/2020 | 057/2020  | 068/2020       |
| 9894 | 19/02/2020 | 058/2020  | 071/2020       |
| 9895 | 19/02/2020 | 061/2020  | 069/2020       |
| 9896 | 19/02/2020 | 062/2020  | 070/2020       |
| 9897 | 26/02/2020 | 030/2020  | 404/2019       |
| 9898 | 26/02/2020 | 038/2020  | 405/2019       |
| 9899 | 26/02/2020 | 037/2020  | 403/2020       |
| 9900 | 26/02/2020 | 029/2020  | 402/2019       |

| Lei Complementar | Data       | Autógrafo | Projeto de Lei Complementar |
|------------------|------------|-----------|-----------------------------|
| 923              | 19/02/2020 | 054/2020  | 001/2020                    |
| 924              | 19/02/2020 | 063/2020  | 023/2019                    |

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executivo de Justiça e Cidadania

("RAP").



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 9.896, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 Autógrafo nº 062/2020 – Projeto de Lei nº 070/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 321.751,41 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), para atender Convênio 938/2019 – Processo SDR nº 3354227/2019, de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

|                        |   |     |            |
|------------------------|---|-----|------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO   |     |            |
| 02.08                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                 |     |            |
| 02.08.01               | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS                        |     |            |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |     |            |
| 15                     | URBANISMO   |     |            |
| 15.451                 | INFRA-ESTRUTURA URBANA  |     |            |
| 15.451.0065            | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO |     |            |
| 15.451.0065.1          | Projeto   |     |            |
| 15.451.0065.1.135      | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CONVÊNIO 938/2019                        | R\$ | 321.751,41 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |     |            |
| 4.4.90.51              | OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ | 71.751,41  |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - TESOURO   |     |            |
| 4.4.90.51              | OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ | 250.000,00 |
| FONTE DE RECURSO       | 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS             |     |            |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto:

I – nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por meio do excesso de arrecadação, apurado no exercício anterior, de recursos vinculados ao convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

II – por meio de recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentária vigentes e abaixo especificadas:

|       |   |  |
|-------|---|--|
| 02    | PODER EXECUTIVO                                   |  |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |  |





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                        |   |               |
|------------------------|---|---------------|
| 02.08.01               | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS                         |               |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |               |
| 15                     | URBANISMO   |               |
| 15.451                 | INFRAESTRUTURA URBANA   |               |
| 15.451.0065            | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO |               |
| 15.451.0065.1          | PROJETO   |               |
| 15.451.0065.1.098      | ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA         | R\$ 71.751,41 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |               |
| 4.4.90.51              | OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ 71.751,41 |
| FONTE DE RECURSO       |   |               |
|                        | 1 - TESOURO   |               |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 19 de fevereiro de 2020.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").